

AFFONSO ALMIRO R. DA COSTA, TÉCNICA ORÇAMENTÁRIA (Estados e Municípios)

Editora Atlas S/A - São Paulo - Rio.
1948 - 178 páginas

Os desastrosos efeitos da crise mundial iniciada em 1929, bem como outros fatores econômicos e políticos de ordem interna, acentuaram os descontentamentos populares que culminaram com a implantação da Ditadura no Brasil. A esta, dentre outras tarefas importantes, coube, em razão mesmo de suas origens ideológicas, a de cuidar eminentemente do saneamento financeiro. Aliás, já o último governo constitucional, anterior a 1930, tentara, em vão, estabilizar a moeda. Mas, nenhum reerguimento das finanças seria então possível sem uma prévia e cuidadosa revisão dos problemas da dívida externa e da organização tributária. Herança do Império, agravada pelas franquias republicanas concedidas às unidades federativas, o recurso à *Dívida Externa* transformara-se, progressivamente, num processo crônico e generalizado de cobertura dos *deficits* orçamentários. A tributação, por outro lado, não obedecia como não obedece, ainda, a princípios e critérios teoricamente preestabelecidos, de modo a que se pudesse, como não se pode, tratá-la de um sistema. Resulta ela, como se sabe, da acumulação ocasional de impostos e taxas, que as contingências têm criado, empiricamente, através dos anos e que se conservam em vigor, sem que ao menos se possa exatamente saber a proporção que guardam em relação à Renda Nacional. Aliás, o Brasil

é um dos raros países civilizados que não conhece a sua Renda Nacional. Fácil é, portanto, admitir quão penosos e prolongados foram os esforços que se tornaram necessários para se traçar um quadro exato do valor dos empréstimos, das amortizações efetuadas e por efetuar, dos juros pagos e devidos e dos títulos em circulação. É verdade que as novas tendências das aplicações de capitais, verificadas, a partir de 1930, no mercado internacional do dinheiro, muito nos ajudaram a abolir o velho sistema de apelar para o crédito externo como cobertura de nossas dificuldades de tesouraria. Iniciara-se, com efeito, em consequência da quebra do padrão ouro, um novo ciclo financeiro caracterizado por uma corajosa desenvoltura no jôgo das emissões do papel-moeda inconvertível. Mas, a suspensão do pagamento da dívida externa exigia, naturalmente, um balanço dos compromissos pendentes, que o país havia assumido e deveria, oportunamente, resgatar. Ao mesmo tempo, a revisão tributária não podia prescindir do conhecimento dos impostos e taxas vigentes. Entretanto, uma enorme dificuldade tornou quase impossível um levantamento desse gênero, que abrangesse a União, os Estados e os Municípios: a ausência de uniformidade nos orçamentos, balanços e métodos de contabilização. Fatos da mesma natureza eram contabilizados por processos diferentes e até opostos que induziam, inevitavelmente, a irreconciliáveis equívocos. O exame dessa situação revelou, ainda, uma variedade excessiva e complicada dos tributos cobrados pelos três níveis de governo: federal, estadual e municipal. Em grande parte, o caos tributário refletia a anarquia reinante na produção e circulação das riquezas e era reciprocamente responsável por ela. As chocantes desigualdades fiscais fragmentavam a unidade nacional com barreiras intransponíveis. Parecia inviável a simples aglutinação de atividades produtivas até em regiões constituídas de economias complementares.

Para restabelecer a unidade comprometida era necessário encontrar, preliminarmente, um meio, um denominador comum, que facilitasse um seguro entendimento entre os governos locais, regionais e central. Criou-se, então, em 1931, um órgão encarregado de estudar o assunto e sugerir "as medidas necessárias à reorganização econômica e administrativa do

país". Sua ação — lenta mas fecunda e conduzida com tenacidade — alcançou excelentes resultados práticos. A situação da *Dívida Externa* foi convenientemente esclarecida. Graças aos seus trabalhos foram organizados os esquemas de amortização que hoje se acham em pleno vigor. Quanto à desejada reforma tributária não tiveram êxito as suas iniciativas. Mas, um grande passo dado na conquista desse objetivo e, ao mesmo tempo, uma grande obra, que, por si mesma, constitui uma das mais notáveis realizações da racionalização do serviço público brasileiro, é a padronização dos orçamentos, balanços e preceitos de contabilidade dos Estados e Municípios, que, sob os seus auspícios, foi, vitoriosamente, instituída em 1940.

A descrição desse empreendimento, a explicação do seu alcance, a interpretação dos elementos técnicos que interessam à exata aplicação dos modelos e códigos de classificação de receitas e despesas estaduais e municipais e, sobretudo, a reprodução oportuna e comentada dos textos legais, instruções e formulários pertinentes à matéria, não poderiam encontrar mais autorizado e competente analista e expositor que o Sr. AFFONSO ALMIRO R. DA COSTA, com o seu recente trabalho intitulado: *Técnica Orçamentária* (Estados e Municípios). O Autor — que, atualmente, dirige a Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, do Ministério da Fazenda, órgão em que posteriormente se transformou a primitiva comissão de estudos econômicos e financeiros, criada em 1931 — participou, em tôdas as suas fases, das Reuniões e Conferências realizadas com o fim de implantar a padronização e verificar os seus resultados. Graças à sua intimidade com as minúcias do problema, pôde fazer, com o essencial, uma admirável obra de síntese e dar ao seu livro o caráter de um manual de fácil compreensão e de incontestável utilidade para os estudiosos e principalmente para os que direta ou indiretamente intervêm na elaboração ou no exame dos orçamentos e balanços dos Estados e Municípios.

Arizio de Viana